



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial Nº 12/2010

Folha nº
Processo nº 001.000.710/2009
Rubrica: _____
Matrícula: _____

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dez, às dez horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, Ed. Sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal, situado no Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02 Lote 05, em Brasília/DF, reuniram-se o Pregoeiro Josué Magalhães de Lima e equipe de apoio, designados pelos Atos do Presidente nº 125/2009 e 401/2009, publicados no DCL de 20 de fevereiro e 01 de julho de 2009, para proceder a abertura e julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância patrimonial (armada e desarmada) e de empresa especializada para prestação de serviços de brigada de incêndio nas dependências da nova sede da CLDF conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Às nove horas e trinta minutos, a Equipe de Apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão, conforme mapa de credenciamento em anexo. Na hora previamente designada, o Pregoeiro declarou aberta a sessão, em seguida, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão, e informou terem sido credenciadas as seguintes empresas:

Nº	Empresas Participantes: Item 1 - Vigilância	CNPJ
01	MIB SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	04.352.466/0001-07
02	SANTA HELENA VIGILÂNCIA LTDA	38.019.733/0001-40
03	VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA	09.267.406/0001-00
04	FORTE SUL SERV. ESPE. VIGIL. SEG. LTDA	02.576.238/0005-19
05	PROGUARDA VIG. SEG. LTDA	04.429.584/0002-57
06	AVAL EMPRESA SEG. LTDA	09.284.699/0001-33
07	SITRAN EMP. SEG. LTDA	02.005.031/0001-60
08	PATRIMONIAL SEG. INT. LTDA	04.559.666/0001-35
09	CORAL EMP. SEGURANÇA	03.677.044/0002-20
10	BRAS FORT EMP. SEG. LTDA	03.497.401/0001-97
11	JUIZ DE FORA EMP. VIG. LTDA	02.717.460/0001-60
12	SERV-SAN VIG. TRANSP. VALORES LTDA	12.066.015/0003-01
13	IPANEMA SEGURANÇA LTDA	03.601.036/0001-19
14	SERVI SEGURANÇA VIG. INST. LTDA	01.437.326/0002-24
15	CITY SERVICE SEGUR. LTDA	37.077.716/0001-05
16	CONFEDERAL VIG. TRANSP. VALORES LTDA	31.546.484/0001-00
17	OMNI EMP. VIG. SEG. LTDA	72.649.734/0001-07
18	AGROSERVICE SEG. LTDA	03.602.646/0001-37
19	ZEPIM SEG. VIG. LTDA	02.282.727/0001-34
20	MULT SERV SEG. VIG. PATRIMONIAL	04.689.445/0001-81
21	AC SEGURANÇA LTDA	09.459.901/0001-10
22	ÁGIL EMP. VIG. LTDA	72.619.976/0001-58

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****Comissão Permanente de Licitação****Pregão Presencial Nº 12/2010**

Folha nº

Processo nº 001.000.710/2009

Rubrica: _____

Matrícula: _____

Nº	Empresas Participantes: Item 2 – Brigada de Incêndio	CNPJ
01	AGROSERVICE EMP. AGRÍCOLA LTDA	00.478.727/0001-89
02	CONFERE COM. SERV. ALIM. LTDA	26.413.146/0001-52
03	DLF ENG. COM. REPR. LTDA	03.591.509/0001-44
04	ATLANTA SERV. TÉCNICOS LTDA	03.084.540/0001-81
05	SPRINK SERG. CONTRA INCÊNDIO LTDA	42.515.478/0001-02
06	ZP CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA	03.073.654/0001-33
07	GUANABARA SIST. CONTRA INC.	04.621.879/0001-40
08	EPS ENG. PROJ. SERV. LTDA	06.069.286/0001-48
09	CORAL ADM. SERV. LTDA	01.092.071/0002-05
10	SANTA HELENA URBANIZAÇÃO OBRAS LTDA	00.032.227/0001-19
11	IPANEMA EMP. SERV. GERAIS TRANSP LTDA	00.588.541/0001-82
12	AVAL EMP. SERV. ESPEC. LTDA	24.930.315/0001-04
13	ÁGIL SERV. ESP. LTDA	72.620.735/0001-29

Após verificar que os representantes credenciados possuem poderes para oferecer lances e interpor recursos para o item 1 - Vigilância, o Pregoeiro solicitou a "Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação" exigida no item 4.2.1, bem como os envelopes nº 01 "Proposta de Preços" e nº 02 "Documentos de Habilitação" previstos no item 4.2.2 do Edital. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes de nº 01 "Proposta de Preços", elaborou o Mapa de Preços Iniciais e de Lances, em anexo. A Equipe de Apoio e o Pregoeiro examinaram a conformidade da proposta de preço em face dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, na forma do item 5 do Edital. Após, deu-se início à fase competitiva entre as empresas classificadas e o Pregoeiro solicitou-lhes lances verbais decrescentes por meio de seu representante credenciado, tendo obtido melhores preços conforme Mapa de Lances, em anexo. O preço final obtido na fase de lances é inferior ao valor estimado à fl. 690. Encerrada a negociação, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope nº 02 – "Documentos de Habilitação" da empresa ZEPIM SEG. VIG. LTDA. A Equipe de Apoio verificou a conformidade dos documentos de habilitação apresentados em face das exigências expressas no instrumento convocatório, não tendo sido constatado qualquer motivo impeditivo da habilitação. Após examinada a aceitabilidade da proposta, quanto ao objeto e ao seu valor, e verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o Pregoeiro declarou vencedora do certame a empresa 19 - ZEPIM SEG. VIG. LTDA. Sendo assim, o Pregoeiro solicitou à representante da empresa adjudicatária a apresentação de proposta adequada ao preço ofertado no lance final até o término do expediente do dia seguinte ao desta sessão, na forma do item 8.2 do Edital. Nenhum dos presentes manifestou desejo de interpor recurso. Encerrado o item 1, procedeu-se, em seguida, à verificação dos documentos de habilitação dos representantes credenciados para o item 2 – Brigada. Verificado que os representantes possuem poderes para oferecer lances e interpor recursos, com exceção da empresa 04 - ATLANTA SERV. TÉCNICOS LTDA, considerando que o representante da empresa ausentou-se da sessão, o Pregoeiro solicitou a "Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação" exigida no item 4.2.1, bem como os envelopes nº 01 "Proposta de Preços" e nº 02 "Documentos de Habilitação" previstos no item 4.2.2 do Edital. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à abertura dos



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 12/2010

Folha nº
Processo nº 001.000.710/2009
Rubrica: _____
Matrícula: _____

envelopes de nº 01 "Proposta de Preços" e elaborou o Mapa de Preços Iniciais e de Lances, em anexo. A sessão foi suspensa por 1 (uma) hora para almoço. Retomados os trabalhos, a Equipe de Apoio e o Pregoeiro examinaram a conformidade da proposta de preço em face dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, na forma do item 5 do Edital e concluíram pela desclassificação da proposta da empresa 03 - DLF ENG. COM. REPR. LTDA, que apresentava valores salariais inferiores aos definidos em convenção coletiva, em desconformidade com as exigências editalícias. Em seguida, foram apresentados questionamentos por parte do representante da empresa 10 - SANTA HELENA URBANIZAÇÃO OBRAS LTDA, discutidos com todos os presentes. O representante da empresa mencionou a resposta à consulta formulada em 10 de agosto (fl. 832), cuja resposta consta na fl. 838 dos autos e na página eletrônica da CLDF na internet. Em dita resposta, a empresa foi orientada a elaborar sua proposta de preços de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho do SINDESV, em vigor à época do lançamento do Edital. Em seguida, foi aprovada uma segunda Convenção de Trabalho, desta feita por parte do SINDBOMBEIROS. Alegou que as empresas que formularam suas propostas de preço com base na primeira convenção restaram prejudicadas, considerando que os valores foram majorados em relação aquelas que se pautaram na segunda convenção. Afirmou que a aceitação de tais propostas causaria danos à isonomia de condições entre os participantes. Entretanto, as propostas formuladas com base na nova convenção significariam economia para a Administração, pois reduziriam os custos da contratação. Ambas as convenções, s.m.j, estão em vigor, muito embora a segunda esteja, segundo afirmações dos presentes, sendo questionada judicialmente por retirar direitos dos profissionais. Tais alegações provocaram incertezas no Pregoeiro e na Equipe de Apoio. Ouvidos os argumentos das empresas que formularam propostas com fundamento na nova convenção e, ainda, a Equipe de Apoio, e considerando que as dúvidas acerca da aplicabilidade das referidas convenções persistiam, o Pregoeiro decidiu, por fim, suspender o andamento dos trabalhos relativos ao item 2 até que não restem mais dúvidas acerca da matéria. Solicitou aos presentes que acompanhem as decisões por meio do sítio eletrônico da CLDF na internet. Por fim, informou que o resultado da presente licitação será publicado no DODF, no DCL e afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação da CLDF e disponibilizado no endereço eletrônico: www.cl.df.gov.br.

Josué M. Lima
Pregoeiro

Carlos E. D. Marinho
Equipe de Apoio

Jeovane Melo
Equipe de Apoio

José Expedito R. Ferreira
Equipe de Apoio

Tácio Ferreira de Moraes
Chefe da SPCS

Helder Reis Mesquita
Agente de Polícia Legislativa